



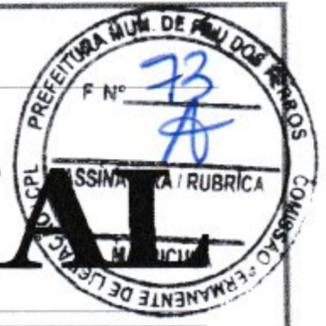
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2970 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 18 de junho de 2021



Terceira noite da Live Alavantú Virtual do São João da Princesinha

Depois da repercussão do sucesso de ontem (17), que foi a Live transmitindo o “I Festival de Reis e Noivos” e o “Concurso da Princesinha Junina” em Pau dos Ferros, nesta sexta-feira (18), às 19h, a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros fará a SUPER LIVE, a terceira de uma série que faz parte do “I São João da Princesinha”. E o pau-ferrense poderá deixar a sua casa em clima de São João e curtir com sua família.

A SUPER LIVE contará com shows de artistas de renome nacional, Circuito Musical e Bete Nascimento - duas atrações queridinhas pelo público pau-ferrense. Os artistas têm espaço garantido no São João da Princesinha enchendo de brilho os festejos com shows de talento e resgate às tradições nordestinas.

A Live Alavantú Virtual do São João da Princesinha será transmitida através dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros no YouTube, Instagram e Facebook.

ASCOM/Texto: Liana Lacerda



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Não Comparecimento
- Não Comparecimento
- Convocação
- Resultado

2. CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Chamado Público
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

3. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Portaria

Diário Oficial do Município

		Fundamental - Anos Iniciais
7º	LETÍCIA BEZERRA FRANÇA	Pedagogo (Educação Infantil/Ensino Fundamental - Anos Iniciais)

Pau dos Ferros/RN, 18 de junho de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

A Secretaria Municipal de Administração (SEAD) através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS), do Edital 003/2021, dá prosseguimento as atividades e no uso de suas atribuições legais, publica o RESULTADO do referido Processo Seletivo para o cargo temporário de MÉDICO ESF.

Nº	NOME	CARGO	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO	MÉDICO ESF	11	8,5	19,5

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0054
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **contratação de empresa destinada à urbanização, com fornecimento de placas indicativas de ruas, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa e no termo de referência, para atender as necessidades deste município.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **L. M. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **11.003.621/0001-45**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 17 de junho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0054
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0054, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **L. M. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **11.003.621/0001-45**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, referente a **contratação de empresa destinada à urbanização, com fornecimento de placas indicativas de ruas, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa e no termo de referência, para atender as necessidades deste município.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de junho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CHAMADA PÚBLICA
Credenciamento Nº 01/2021

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os envelopes dos interessados no processo, a partir da data desta publicação, durante 30 (trinta) dias, no horário de **07:30 às 13:00 horas**, os envelopes serão entregues no Departamento de Licitações e Contratos, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN. **CREDENCIAMENTO nº 01/2021**, para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de Consultas Médicas Especializadas e Pequenas Cirurgias, através de atendimento e acompanhamento de pacientes do Município de Pau dos Ferros/RN, atendendo dessa forma, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; conforme ANEXO I do presente edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.